



2- DA JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 017/2025 SME ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do secretário.	
Responsável pela Demanda: Franklin Rodrigues Guimarães	Matrícula: 178174
Email: smeguapo@hotmail.com	
Telefone: (62) 35528019	
1. Objeto: O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar o processo seletivo.	
2. Justificativa da necessidade da contratação . Apesar de haver concurso público em análise judicial, faz se necessário a licitação para contratação de empresa especializada em realização de Processo Seletivo simplificado, tem como objetivo a seleção e posteriormente possível contratação de profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O serviço público deve ter contratação mediante a realização de processo seletivo simplificado, análise de títulos e experiência para total transparência na contratação. Considerando o término dos contratos temporários ainda vigentes (cujo findará em 31 de março de 2025), destaca-se a necessidade de viabilizar a continuidade do serviço público	



3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
1	processo seletivo simplificado: o objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada prestadora de serviços de organização, planejamento e realização de processo seletivo simplificado a ser realizado para cargos do quadro de funcionários da prefeitura municipal de Guapó, junto a Secretaria Municipal de educação e Cultura, compreendendo a elaboração e confecção de editais; preparo de inscrições e publicação do rol de inscritos; análise das documentações, currículos, experiência e títulos; apresentação de resultados preliminares, respostas aos eventuais recursos, resultado final e homologação, apoio técnico jurídico em todas as etapas do certame.	01	01

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: conforme ordem de fornecimento

1.1. 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação de Guapó/GO, situada a Av. Mato Grosso Qd- 31 Lt- 06 Centro Guapó-GO, de segunda a sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h, Telefone (62) 3552-8019.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Franklin Rodrigues Guimarães

4.4. Prazo para pagamento: Conforme ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa


Ana Lúcia Rocha Moraes
Guapó, 27/01/2025



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


Franklin Rodrigues Guimarães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 021/2025.

Franklin Rodrigues Guimarães
Secretário Mun. De Educação e Cultura
Decreto nº 021/2025